

**Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Comissão de Residência Médica (COREME)**

**Termo Aditivo nº 1 ao Edital do Processo Seletivo 2021 para  
Residência Médica do HUAP/UFF**

O Coordenador Geral da Residência Médica faz saber este **Termo Aditivo nº 1** ao Edital do Processo Seletivo 2021, publicado em 22/09/2020 em [www.coseac.uff.br](http://www.coseac.uff.br), para os Programas de Residência Médica do HUAP, com ingresso em março de 2021, em conformidade com a legislação sobre residência médica e de acordo com as instruções e normas contidas no Edital e as adições e retificações contidas neste Termo. Este Termo Aditivo foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 25/02/2021.

A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas do Edital e deste Termo Aditivo. O candidato deverá tomar ciência das referidas normas e não poderá alegar desconhecimento delas para eventuais recursos.

**Quadro de vagas e pré-requisitos**

Programa/ Área de atuação /Ano adicional	Parecer CNRM	Duração do Programa (anos)	Vagas oferecidas neste Edital	Pré-Requisito de formação acadêmica
Medicina nuclear	977/2017	03	<b>01</b>	Graduação em medicina
Ortopedia e Traumatologia	426/2019	03	<b>01</b>	Graduação em medicina
Clínica médica ano adicional (R3)	263/2019	01	<b>02</b>	RM em Clínica médica
Cardiologia	931/2017	02	<b>01</b>	RM em Clínica médica
Endocrinologia e Metabologia	980/2017	02	<b>02</b>	RM em Clínica médica
Hematologia e hemoterapia	406/2019	02	<b>01</b>	RM em Clínica médica
Nefrologia	420/2019	02	<b>01</b>	RM em Clínica médica
Pneumologia	436/2019	02	<b>02</b>	RM em Clínica médica
Patologia	425/2019	03	<b>03</b>	Graduação em medicina
Neonatologia	932/2019	02	<b>01</b>	RM em Pediatria
Cirurgia torácica	253/2019	02	<b>01</b>	RM em Cirurgia geral
Medicina Preventiva e Social	431/2019	02	<b>01</b>	Graduação em medicina
Pneumologia pediátrica	934/2017	02	<b>01</b>	RM em Pediatria ou Pneumologia
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	-	-	<b>18</b>	-

**\*Não há vagas reservadas para o Serviço Militar nestes programas**

## Cronograma

<b>Eventos</b>	<b>Datas e Prazos</b>
Publicação do Termo Aditivo	02/03/2021 em <a href="http://www.coseac.uff.br">www.coseac.uff.br</a>
Inscrições presenciais na secretaria da COREME – HUAP – Rua Marques do Paraná, 303, prédio da Emergência, 6º andar	Das 08:00h às 16:00h de 03/03/2021 a 08/03/2021
Solicitação da isenção da taxa de inscrição condicionada ao deferimento da COREME (Na COREME HUAP/UFF)	05/03/2021 no ato da inscrição mediante apresentação da documentação comprobatória
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição e homologação da referida inscrição (por e-mail)	08/03/2021
Lista de inscritos e sala da prova (pelo e-mail cadastrado)	09/03/2021
<b>Provas</b>	<b>10/03/2021 das 14:00h às 16:00h</b>
Resultado das provas (e-mail cadastrado)	Previsto para 11/03/2021
Interposição de recursos (presencial na Secretaria da COREME)	12/03/2021 às 08:00h
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final (e-mail cadastrado)	12/03/2021 às 16:00h
Matrícula e Posse (COREME HUAP/UFF)	Das 08:00h às 12:00h de 15/03/2021
Reunião com o Supervisor do Programa (a critério de cada programa)	15/03/2021 às 13:00h
Início dos Programas	15/03/2021

## Procedimento para inscrição

1. Comparecer à secretaria da COREME na rua Marques do Paraná, 303, prédio da Emergência, 6º andar
2. Preencher ficha de inscrição
3. Obter Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 260,00 e proceder o pagamento
4. Devolver cópia da GRU ou enviá-la por e-mail ([coremehuapuff@gmail.com](mailto:coremehuapuff@gmail.com))
5. Aguardar e-mail confirmatório da inscrição com instrução de local e sala da prova

## Das Provas

Haverá única fase eliminatória e classificatória. Para os todos os programas/área de atuação/ano adicional haverá única prova com valor total de 100 pontos, distribuídos pelas questões. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 50 pontos. O conteúdo das provas versará sobre a(s) área(s) de pré-requisito e conteúdo disposto no anexo I do Edital. As provas acontecerão das 14:00h às 16:00h de 10/03/2021, no Hospital Universitário Antonio Pedro, com confirmação por e-mail à época da homologação da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência munido do documento oficial de identidade com o qual se inscreveu no certame. Serão mantidas as regras de identificação, sigilo, critérios de correção que constam no Edital.

As comunicações referentes a este Termo Aditivo 1 serão exclusivamente através do e-mail designado no momento da inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato manter este e-mail atualizado e verificar frequentemente a correspondência. As reclassificações também serão comunicadas por e-mail e caberá ao candidato responder seu interesse na vaga. A ausência de resposta será interpretada como negativa.

### **Do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e Participação em Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Mantidas as normas do Edital**

#### **Dos Recursos**

A interposição de recursos se dará exclusivamente de forma presencial pelo próprio ou procurador estabelecido para tal fim junto a secretaria da COREME, exclusivamente no prazo estabelecido neste Termo Aditivo 1. Só serão analisados os recursos redigidos pelo próprio candidato e fundamentados na bibliografia do certame. Não serão aceitos recursos preparados por professores de cursos preparatórios ou em cópia dos demais recursos. Recursos fora das condições supracitadas serão indeferidos liminarmente.

#### **Da classificação, reclassificação, matrícula e posse**

Os candidatos serão classificados pela ordem estrita de pontuação. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate será procedido levando-se em conta a maior idade em dias. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio. A ausência para a matrícula caracterizará desistência da vaga e autorizará a COREME a proceder reclassificação imediata. A reclassificação se dará pela ordem estrita da classificação. A COREME poderá dar posse aos candidatos já matriculados em outros programas e desistentes destes até a data de 15/03/2021. Entre 16/03/2021 e 31/03/2021, só poderão ser reclassificados os candidatos que porventura não estejam matriculados em qualquer outro programa de residência médica no Brasil (conforme Resolução da CNRM).

Os candidatos convocados à matrícula deverão apresentar todos os requisitos legais e documentos comprobatórios exigidos no Edital. Caso não possuam ou não apresentem, a COREME estará autorizada a proceder a reclassificação imediata para a referida vaga.

### **Ficam modificados e suprimidos os itens do Edital que regulam as normas e regras aqui estabelecidas neste Termo Aditivo 1.**

Niterói-RJ, 02 de março de 2021.

Prof. Dr. Wolney de Andrade Martins  
Coordenador Geral da COREME/HUAP/UFF

Prof. Dr. Rubens Antunes da Cruz Filho  
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP/UFF